

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a execução de obras de pavimentação asfáltica da BA-449, do distrito de Cariparé a BA-459 (estrada do Ouro) , no município de Riachão das Neves – Ba.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a execução de obras de pavimentação asfáltica da BA-449, no trecho que liga o Distrito de Cariparé, a BA – 459 (Estrada do Ouro), no município de Riachão das Neves -Ba.

JUSTIFICATIVA

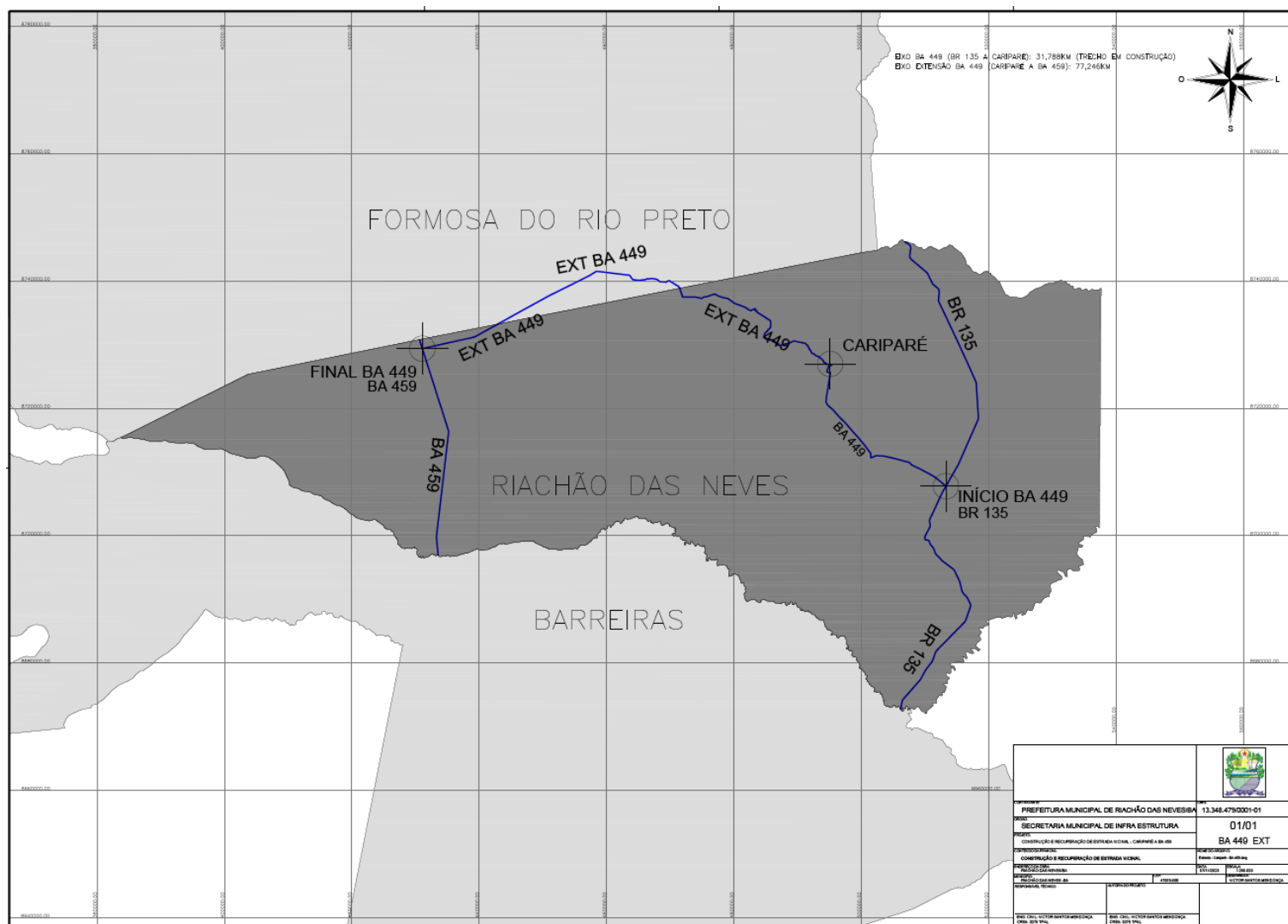
Os constantes investimentos na construção e recuperação de estradas no Estado da Bahia proporcionam o desenvolvimento econômico nas regiões beneficiadas, pois, o escoamento dos produtos e insumos agrícolas são feitos, em sua maioria, por transporte rodoviário.

O estado possui grande extensão de territórios produtivos, especialmente na região Oeste, que abriga grandes potências do setor agropecuário e de produção, com considerável participação no PIB estadual. Os municípios que compõem a região produzem uma variedade de culturas como soja, milho, arroz, feijão, café, frutas, algodão, bovinos, assim como produtos têxteis, materiais da metalurgia e de extração mineral, comercializando-os para as demais cidades e estados e os exportando para diversos países. Aliada à produção empresarial na região está o enorme índice de estabelecimentos da agricultura familiar.

Além disso, os municípios possuem um grande potencial para exploração turística de suas belezas naturais, a exemplo de grutas, cachoeiras e sítios arqueológicos.

Desse modo, a região se tornou uma das mais dinâmicas socioeconomicamente na Bahia, segundo a Secretaria de Desenvolvimento Rural do estado. Para isso, é de suma importância a realização de obras, tanto na implementação e manutenção quanto na recuperação total das estradas, proporcionando condições favoráveis para a mobilidade urbana e para o transporte de mercadorias de maneira rápida e eficaz.

Neste contexto, faz-se necessária a realização de obras de pavimentação com o objetivo de interligar a BR-135, BA-449 e a BA-459. O trecho rodoviário em questão deve se iniciar pela BR-135 pelo Município de Riachão das Neves, seguindo BA-449 até o Distrito de Cariparé e, por fim, ligando esta rodovia até BA-459, totalizando 77,2 km, conforme mapa abaixo:



O objetivo, portanto, é possibilitar o escoamento de produtos através da BA-449, a diminuição dos custos de deslocamento e a melhoria da qualidade de tráfego. Ressalta-se ainda que o mencionado distrito corresponde ao platô de plantio de grãos e algodão no município de Riachão das Neves, ou seja, a medida potencializará o desenvolvimento econômico na região, tornando-se uma das principais vias para viabilizar de forma eficaz a geração de riqueza e renda para os cidadãos desta localidade e regiões próximas.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a execução de obras de pavimentação asfáltica da estrada da BA-449, no trecho que liga o Distrito de Cariparé, a BA 459 (Estrada do Ouro), no município de Riachão das Neves -Ba que diminuirá significativamente as distâncias, facilitando o escoamento da produção de grãos e algodão

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023.

[nome_deputado1]